



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 119/17, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIMs, firmados pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2.

RESOLVE:

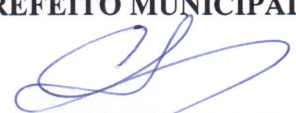
PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Vera Lúcia Rimes de Souza	Professor de 1ª a 4ª Série	10/2480 - SME	Portaria nº 169/10, de 25/03/2010.	01/02/2017 a 05/04/2017
Dimázia da Silva Senebri	Professor de 1ª a 4ª série	10/2008 - SME	Portaria nº 068/07, de 19/03/2007.	24/01/2017 a 22/07/2017
Tânia Maria Garcia Masiero Costa Cabral	Professor	10/0163 - SME	Portaria nº 427/14, de 10/10/2014	04/03/2017 a 03/04/2017
Anabel de Araújo Borher	Professor de 1ª a 4ª série	10/2507 - SME	Portaria nº 170/13, de 29/04/2013	17/12/2016 a 04/04/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

